



PORTARIA Nº 898/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CHARLES ADELSON PERES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CHARLES ADELSON PERES**, matrícula 964581, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.239-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 010.185.649-00, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5697/2017, com fruição no período de 05 de junho de 2019 a 24 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio 1919
DE Nº 11.551
UMUARAMA 01 05 1919
marinheiro
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS